



DECRETO Nº. 120/2022

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO
TEMPORÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Sr. EDUARDO MENEGAIS MACIEL**, contratado no Cargo Temporário de **Professor ACT - 20 horas**, aprovado através de Processo Seletivo nº 004/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 15 de fevereiro de 2022.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.